



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.356.845/0001-21, neste ato representada por **JOSIANA BRAZ PEREIRA**, portador do CPF nº 113.598.477-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17990	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.	SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 23/05/2024.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 23/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 19/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CLINICA MEDICA BRAZ
PEREIRA
LTDA:20356845000121

Assinado de forma digital por
CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA
LTDA:20356845000121
Dados: 2023.06.01 14:13:23
-03'00'

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ n.º 20.356.845/0001-21
JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF n.º 113.598.477-82



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

VIGÊNCIA: 23/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2775

Valério
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/05/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2367

Valério
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
VIGÊNCIA: 24/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIA GALBIATI FIAUX -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03C7C335

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 25/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3A9E6EA7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 PREGÃO Nº 41/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VIGÊNCIA: 23/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOSIANA BRAZ PEREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:90562695

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VIGÊNCIA: 22/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON PAGNO MOREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:69A97846

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
3/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

Tomada de preços nº 3/2022

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de intervenção:248,12m2

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução:180(Cento e oitenta) dias;

Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).

Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 008/2023
 RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **26 DE MAIO DE 2023**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

- 1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXO II.
- 1.2. A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida e ser entregue junto com a documentação.

1.3 O candidato aprovado para o cargo de deverá comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN:**
*** NO DIA 26 DE MAIO AS 18H30 HORAS PARA EXAME ADMISSINAL.**

2. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

3. Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

4. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

5. A presente convocação está sendo feita por edital específico, em caso de requerimento para o final de lista, este deverá ser protocolado pelo candidato em data anterior a entrega de documentação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLÁSSIF.
LUCAS MACIEL CEZAR	007.300.616-57	108457228	73,00	11

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019
(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
 - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
 - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Preencher as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXO III);
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerça emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXO V);

ANEXO III - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DEPENDÊNCIA: () SIM () NÃO
RAI:	
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
SEXO:	RAÇA:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
RG:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	Nº DO RG:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA/SEÇÃO:
CTPS Nº:	SÉRIE:
CNH:	DATA DA 1ª CNH:
E-MAIL:	TELEFONE:
FORMAÇÃO:	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	() ATE A 4ª SÉRIE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	() ATE A 8ª SÉRIE

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	()		
ENSINO MÉDIO COMPLETO	()		
ENSINO TÉCNICO	()		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	()		
POS GRADUAÇÃO	()		
MESTRADO	()		
REGISTRO (PARA OS CARGOS QUE EXIGEM):	CONSELHO DE CLASSE ()	QUITES ()	EM DÉBITO ()
POSSUI DEPENDENTES?			
SIM () NÃO ()			
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES: 1.			
2.			
DATA DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES: 1.			
2.			
CPF DOS DEPENDENTES: 1.			
2.			

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autárquica, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
 DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse.
 DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.
 DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.
 de _____ de 2023.

Declarante - (Firma reconhecida)

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	RG nº:	CPF nº:
Cargo:		

1. DE BENS
 Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:
 () Não possuo bens e valores a declarar.
 () Posso bens e/ou valores, conforme Declaração de bens em anexo.
 2. DECLARO AINDA, QUE:
 I - Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
 II - Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, de administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em _____ de _____ de 2023.

Declarante
 (Firma reconhecida)

EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ portador(a) da identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1.	Valor:
2.	Valor:
3.	Valor:
4.	Valor:
5.	Valor:
6.	Valor:
7.	Valor:
8.	Valor:
9.	Valor:

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

de _____ de 2023.
 Assinatura do(a) Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 392/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/06/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/06/2023, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023, RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - Pregão nº 34/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
 VIGÊNCIA: 24/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 - Concorrência nº 1/2022
 OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 25/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021
 OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
 VIGÊNCIA: 23/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
 Tomada de preços nº 3/2022
 OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.
 Área de intervenção: 248,12m2 - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais). Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - Pregão nº 40/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
 VIGÊNCIA: 22/05/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 041/2021

CONTRATO: 162/2021

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 162/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 162/2021, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 041/2021

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3841 Contrato: 000162-1/2021 SIM-AM: 162

Início vigência 26/05/2021 **Final vigência** 23/05/2024 **Início execução** 26/05/2021 **Final execução** 23/05/2024 **Fornecedor** 566768-2 CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI **Início exec.gestor** 26/05/2021 **Fim exec.gestor** 25/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Pregão - 58 000041/2021

Súmula
Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

Fiscal:
566939-1 IVANETE TEREZINHA VAZ SIMAO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/05/2022	24/05/2023	42.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	19/05/2023	23/05/2024	42.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	126.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(87.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	45.500,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	126.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(87.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	45.500,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3841
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO N° 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 041/2021

CONTRATO: 162/2021

FORNECEDOR: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.000,00 para R\$ 126.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/05/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3841 Contrato: 000162-1/2021 SIM-AM: 162

Início vigência 26/05/2021 **Final vigência** 24/05/2023 **Início execução** 26/05/2021 **Final execução** 24/05/2023 **Fornecedor** 566768-2 CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI **Início exec.gestor** 26/05/2021 **Fim exec.gestor** 25/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Pregão - 58 000041/2021

Súmula
Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

Fiscal:
566939-1 IVANETE TEREZINHA VAZ SIMAO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/05/2022	24/05/2023	42.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(87.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.500,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(87.500,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	7.000,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.500,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3841
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 3841 - Contrato: 162/2021			Licitação: Pregão - 58 000041/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 566768 - 2 Nome: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI			CPF/CNPJ: 20.356.845/0001-21		Telefone: (49)99805-1840		26/05/2021	25/05/2022	24/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	3.500,00	42.000,00	12,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	80.500,00	1,00	3.500,00
Produto: 17990 Contratação de serviços médicos para realização de auditoria										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550294 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	12,00	42.000,00	12,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	80.500,00	1,00	3.500,00	
Total geral	12,00	42.000,00	12,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	80.500,00	1,00	3.500,00	

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 3841

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.